



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
Praça Getúlio Vargas, 280, Centro
Fone: (84) 3242-2005 / FAX: (84) 3242-2260
CNPJ: 08.712.457/0001-30 - E-mail: camaraarez@gmail.com

PORTARIA Nº 042/2022/GP/CMA

SÚMULA: Dispõe sobre a transferência do feriado municipal do dia 28 de outubro para o dia 14 de Novembro e dá outras providências..

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ, KLEIBER CHACON no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Transferir, em caráter excepcional, para o dia 14 de Novembro do ano em curso, o feriado de comemoração do Dia do Servidor Público, 28 de Outubro, no âmbito da Câmara Municipal de Ares-RN.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Câmara Municipal de Ares, Estado do Rio Grande do Norte, aos 27 dias do mês de Outubro de 2022.

Kleiber Chacon
Presidente da Câmara